



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.560/2017**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA ALVES**.

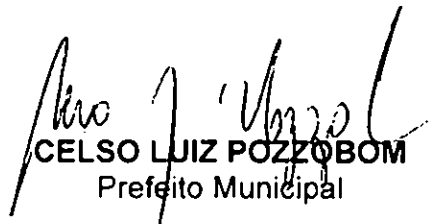
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA ALVES**, portadora do RG sob n.º 6.084.455-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 930.041.339-20, nomeada em 16 de setembro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9766/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 4.702 (quatro mil setecentos e dois) dias, ou seja, 12 (doze) anos, 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 de setembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 26 Setembro 2017  
DE Nº 11.078  
UMUARAMA, 26, 09, 2017  
Schiave  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS